



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - CAMPUSGC - ICSA - Secretaria da Diretoria do ICSA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO EM GOVERNADOR VALADARES.** Aos quatro (04) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte (2020), às quinze horas e trinta minutos (15h30min), na plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/yro-bcvr-qye>, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do Campus Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos docentes:** Adriano Freitas de Azevedo, Cynthia Lessa da Costa, Denis Alves Perdigão, John Leno Castro dos Santos, Juliana Goulart Soares do Nascimento, Juliana Gonçalves Taveira, Margarida Aparecida de Oliveira, Nathane Fernandes da Silva, Raquel Berger Deorce, Schirley Maria Policário, **dos TAE's:** Ana Paula Pimenta Calazans, Fernando Pimentel Coelho e Luan de Paula Aquino Sodré. A reunião foi conduzida pelo diretor do ICSA, professor Denis Alves Perdigão, que após os devidos cumprimentos, relatou que como a reunião é uma reunião extraordinária não caberia informes, mas se todos estiverem de acordo, após o ponto de pauta gostaria de repassar informações sobre a situação da Unidade Vila Bretas. Em seguida, deu início ao ponto de pauta: **1) Deliberação sobre Distribuição e Uso de Orçamento de Custeio:** O professor Denis relatou que o Campus de Governador Valadares recebeu uma verba de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para custeio. Ressaltou que a universidade recebeu uma pequena verba para as despesas de capital, e que ficou uma dúvida se esta verba de custeio recebida seria realmente para as despesas de custeio ou para as despesas totais do campus. Informou que as despesas dos Campus incluindo os aluguéis estão em torno de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). Informou que em reunião juntamente com o professor Ângelo Denadai, diretor do ICV, relataram que a situação do orçamento para Governador Valadares está causando uma situação de desigualdade entre as unidades acadêmicas do *Campus* e as de Juiz de Fora. Relatou que existe um fórum de diretores em Juiz de Fora, mas que os diretores de Governador Valadares não são convidados a participar, e que muitas coisas chegam ao CONSU já debatidas em reuniões pelo referido fórum. Informou que no passado foi definido um determinado orçamento para as unidades acadêmicas, um valor para as grandes unidades e outro para as pequenas unidades, mas que esta divisão foi utilizada por apenas uns dois anos. Ressaltou que hoje o cálculo é baseado na fórmula do MEC, que leva em consideração o número de alunos, de professores e o perfil do curso. Esclareceu que um aluno de cursos da área da saúde recebe um valor cinco vezes maior que um aluno da área das ciências Sociais aplicadas, em virtude das demandas específicas como por exemplo os laboratórios. Informou que as unidades acadêmicas em Juiz de Fora receberam o orçamento de custeio há um mês e meio, e que o *Campus* Governador Valadares recebeu este orçamento agora, e que isto dificulta para as unidades de Governador Valadares acompanharem o calendário de compras da PROPLAN. Informou que fez uma proposta ao Reitor que todas as unidades Acadêmicas tenham um tratamento isonômico, e acredita que para o próximo ano as unidades acadêmicas de Governador Valadares entrem no critério que é utilizado no *campus* sede, com um orçamento diferente do *Campus*, que é um orçamento administrativo. Informou que o ICSA recebeu R\$183.000,00 (cento e três mil reais) para despesas de custeio, ressaltando que o instituto utiliza basicamente para material de escritório, e na última compra pensando na unidade Vila Bretas foi adquirido álcool em gel para disponibilização nas dependências do

prédio. Relatou que a verba recebida pode ser utilizada para material de consumo, material de limpeza, inscrição em eventos e minicurso de capacitação. Ressaltou que este ano é um ano atípico, em virtude da pandemia, e que em fala do Reitor Marcus David em reunião, entendeu que baseado nas indicações dos especialistas, parece que este ano estão descartadas as aulas presenciais e a depender do cenário da pandemia, é possível que no primeiro semestre de 2021 ainda estejamos em trabalho remoto. Informou ainda, que a sugestão seria utilizar este recurso para taxas de inscrição, principalmente porque no plano de desenvolvimento de Pessoas (PDP) identificamos uma série de cursos que são de interesse dos TAEs e professores. A professora Nathane questionou se o orçamento seria dividido proporcionalmente entre os departamentos. O professor Denis relatou que sim, que precisa liberar uma parte do orçamento para os TAEs, mas que acha importante a divisão para que cada departamento defina a melhor forma de utilizar o recurso, se uma capacitação para todos, ou para alguém replicar posteriormente. A professora Margarida solicitou esclarecimentos sobre os procedimentos para a taxa de inscrição e o reembolso em eventos e congressos. O professor Denis esclareceu que os procedimentos são os mesmos utilizados anteriormente, que quando aprova um artigo em um congresso, faz a inscrição e após o evento apresenta os comprovantes e abre um processo no Núcleo de Apoio Administrativo e solicita o reembolso. Que é possível usar o valor para pagar a taxa de inscrição, que a empresa emite, não tem certeza se boleto ou nota fiscal, e faz o empenho para o pagamento. Ressaltou que congresso normalmente não aceita empenho por causa do tempo para os trâmites, e que por isso normalmente é feito o reembolso, e que para isto são necessários o certificado do evento, comprovante de pagamento, folder e cronograma. Pediu ao TAE Luan para esclarecer os procedimentos, uma vez que o núcleo de apoio Administrativo que é responsável pelos procedimentos no ICSA. O TAE Luan relatou que o procedimento é da forma como o professor Denis relatou, que após a participação no evento é necessário entregar os comprovantes e o núcleo encaminha para Juiz de Fora. Ressaltou que os eventos não aceitam empenho porque necessita de 90 (noventa) dias de antecedência. Informou que vai deixar um link no site do ICSA pois agora existe a necessidade também de um ofício, e o evento tem de ser compatível com o PDP. Ressaltou que caso alguém tenha alguma dúvida pode enviar e-mail para o Núcleo de Apoio Administrativo. A professora Juliana Taveira relatou que pensando em material de consumo pode-se levar em consideração a compra de headsets, e que estes estão cadastrados no SIGA como material de consumo e vai fazer falta quando iniciarem as aulas online. O professor Denis relatou que é preciso verificar a classificação dos headsets, pois tem produtos cadastrados errados no SIGA, e na primeira licitação do instituto não conseguimos comprar alguns produtos em virtude disto. Ressaltou que o único problema seria que as compras só chegariam no próximo ano. A professora Juliana Taveira relatou que uma opção seria cursos sobre as plataformas para aula online, mas parece que a administração superior está verificando esta questão. O professor Denis relatou que possivelmente nos próximos dias teremos notícias sobre o Google, que fornecerá conta corporativa, para servidores e estudantes, com serviços entre eles a sala de aula, com mais recursos numa versão profissional. Ressaltou que não sabe se o Google vai providenciar capacitação, mas pelo que ouviu serão utilizadas estas ferramentas, e não saberia dizer se vale a pena contratar capacitação neste sentido. O professor Denis informou que a verba cai em uma conta base, e que ele consegue mover o dinheiro e distribuir para os departamentos, assim cada departamento decide a melhor forma de utilizar o recursos tanto para material de consumo ou inscrição. O professor John Leno relatou acreditar que na questão da preparação para as aulas remotas, que o treinamento não precisa ser necessariamente da plataforma, mas sobre a metodologia de ensino. Que o Instituto poderia considerar capacitar pessoas chaves porque a divisão da verba poderia ser prejudicial. O professor Denis relatou que o departamento de administração tem uma pessoa que vai ministrar uma capacitação em metodologias ativas, mas ele cobrou um valor simbólico de cada professor. Ressaltou que das pessoas que fizeram esta capacitação em Juiz de Fora, ele ouviu de duas ou três que foi muito bom, mas é um curso voltado para a administração. O professor John Leno questionou se a

verba poderia ser utilizada para este curso. O professor Denis relatou que sim, mas que acha que precisa ser pessoa jurídica e não sabe se precisa de nota fiscal ou apenas boleto. O TAE Luan esclareceu que a taxa de inscrição antecipada necessita de nota fiscal para depois a empresa receber, e o reembolso necessita do boleto e comprovante de pagamento. O professor John relatou que se for viável poderia abrir para os professores dos outros departamentos, principalmente na questão das metodologias ativas, e se o ICSA não puder custear para todos, que seja para pessoas chave para replicarem depois aos outros o conteúdo. O professor Denis relatou que por isso que é viável a divisão da verba por departamento porque se ficar com o ICSA, não teria como controlar a demanda. O professor John Leno relatou que gostaria que as oportunidades de capacitação fossem comunicadas a todos os departamentos, pois talvez seja interessante para os demais professores. O professor Denis relatou que o CONSU ainda não debateu o retorno das atividades de graduação, que foram debatidos a questão do TCC, da pós-graduação e do colégio de aplicação João XXIII. Ressaltou que em todas as reuniões ficou claro as primeiras sinalizações de que é necessário uma capacitação dos professores, as ferramentas adequadas e também de acordo com a pesquisa de acesso realizada pela universidade, as limitações apresentadas. Relatou que uma empresa de Juiz de Fora que participou da licitação entrou com recurso, mas que até onde ficou sabendo o contrato com o Google já foi assinado. Informou que a expectativa é que nos próximos dias as ferramentas estejam disponíveis. Ressaltou que ficou sabendo do debate cansativo na reunião da PROGRAD, e que os coordenadores de curso fizeram um trabalho excepcional e construíram uma minuta melhor que a apresentada. Que agora a reitoria precisa indicar uma relatoria para apresentar o texto ao CONSU. Relatou que algumas universidades já iniciaram as aulas online, e que tudo indica que o retorno das aulas de forma remota vai ser aprovado. Informou que para o Colégio de Aplicação João XXIII foi aprovada a gravação das aulas, pois tem aluno que não consegue assistir a aula síncrona por questões técnicas de acesso a internet. Que acredita que vai haver debate a respeito das gravações, mas como já aprovaram para o colégio não faz sentido ter critérios diferentes para a graduação. A professora Cynthia relatou que na reunião da PROGRAD discutiu bastante a proposta de reabrir o prazo para refazer o plano departamental e o ajuste de matrícula, mas que não conseguiram passar nada na reunião. A professora Juliana Goulart relatou que a minuta do texto sobre as aulas online apresenta uma incongruência que não foi retirada, pois aponta que o professor tem o direito de ministrar ou não a aula online, mas que o aluno tem o direito de fazer a aula online, questionando se o professor não ministrar a aula, como o aluno vai poder fazer a disciplina. A professora Cynthia relatou que por isso foi retirado a votação do calendário de pauta da reunião da PROGRAD, pois seria um calendário da situação emergencial e não uma continuação do período que foi interrompido. O professor Denis relatou que vai chegar um texto bem complexo no CONSU, e que imagina pedir uma reunião com as coordenações para verificar os pontos que vocês identificaram para fechar um consenso e lutar para chamar a atenção para estes pontos. Ressaltou que o semestre foi interrompido para muitos na segunda semana de aula, e que na sua opinião deveria cancelar o semestre, e verificar os alunos que irão ingressar para atender a todos. Chamou a atenção para o fato de muitos alunos terem entregado suas casas e voltado de mudança para a casa da família por causa da situação financeira na pandemia, e que muitos alunos não retornarão com o início das aulas. Ressaltou que deveria ser criado um mecanismo para garantir o trancamento especial do aluno, para que quando ele puder, daqui a dois ou três anos, ele possa retornar. A professora Cynthia relatou que acha interessante a participação das chefias pois tem uma série de implicações também para as mesmas. A professora Nathane relatou que já existem questões para a chefia resolver, como por exemplo as férias. Ressaltou que como chefe do departamento de Direito ela só está aprovando férias para até o dia 31 (trinta e um) de Agosto, e que depois desse período vai aguardar a definição do calendário. A professora Juliana Goulart relatou que de acordo com o levantamento que pediu a professora Margarida para realizar no departamento de administração, enquanto chefe do departamento, que existe professores com férias marcadas para setembro. Ressaltou que

nesses casos, quando o calendário estiver definido vai ter que verificar com as chefias o que pode ser feito. O professor Denis relatou que a UFJF não adotou medidas institucionais a respeito dessa questão, e que ele não tem autonomia para intervir na questão de cancelamento de férias do servidor. A professora Nathane relatou que as férias são um direito do servidor, mas que deve ser planejada de acordo com a conveniência e oportunidade, e que tem dois pedidos de férias que ela vai negar até a divulgação do calendário. sugeriu ainda, que houvesse uma posição única do ICSA. O professor Denis relatou que não pode definir um posicionamento conjunto do ICSA, mas que acha oportuna a colocação. A professora Margarida relatou que no departamento de administração uma boa parte dos docentes solicitaram férias, mas que quando o calendário for definido pode ser que alguns tenham que pedir revisão das mesmas. A professora Juliana Taveira relatou que no departamento de Economia, quando repassou a orientação a respeito da férias, todos acataram, e que quando o calendário estiver definido, vai enviar e-mail aos professores, e os que optarem por não cancelar as férias deverão indicar professor substituto e cronograma. Em seguida, o professor Denis apresentou a proposta de divisão do orçamento para o ICSA. Seriam destinados R\$5.000,00 (cinco mil reais) para as secretarias e o núcleo de apoio administrativo; R\$ 21.088,61 (vinte e um mil e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) para o departamento de Administração; R\$12.405,06 (doze mil quatrocentos e cinco reais e seis centavos) para o departamento de Ciências Contábeis; R\$35.974,68 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para o Departamento de Direito; R\$28.531,65 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) para o departamento de Economia. Informou que esta verba pode ser utilizada para capacitação ou compra de material de custeio. Esclareceu que a divisão é feita pela dotação dos departamentos e não pela lotação dos professores. Questionou se alguém teria alguma objeção, inexistindo objeções. O professor Denis lamentou o falecimento do professor Geová, do departamento de Ciências contábeis, relatando que recebeu a notícia com muita tristeza. Desejando que Deus o receba com carinho e conforto os familiares. Em seguida, o professor Denis procedeu a votação para aprovação da divisão do orçamento, que foi aprovada por unanimidade. O professor Denis informou que enviará um ofício no SEI para formalizar a divisão do orçamento que foi aprovada. Relatou que gostaria de repassar informes sobre a situação da unidade Vila Bretas, se todos concordassem, uma vez que reunião extraordinária tem pauta única. Após a concordância de todos, o professor Denis relatou que manifestou, no grupo do Whatsapp, preocupação com as obras, mas que após uma reunião com a infraestrutura ficou um pouco mais tranquilo. Informou que entrou em contato com o professor Jamir, pois ele é bem relacionado politicamente, e o ICV tem conseguido resolver algumas questões com auxílio de verba de emenda parlamentar. O professor Jamir pediu para enviar um projeto e o professor Denis entrou em contato com a infraestrutura do campus solicitando o projeto. Informou que de acordo com o previsto seriam reformados o subsolo para a biblioteca do ICSA, o primeiro pavimento, que eles chamam de térreo, as salas de secretaria, coordenação, chefia e algumas salas de aula, no segundo pavimento ficaria a sala dos professores, a sala da Direção e as salas de aula, que só não seria contemplado o terceiro andar, onde fica o auditório. Relatou que após análise do engenheiro orçamentista, não seria possível reformar o segundo andar. Ressaltou que quando liberou a licitação, acreditou que teria que tentar conseguir o dinheiro através de emenda parlamentar apenas para o terceiro andar, pois o auditório seria estratégico para o *campus*, para a realização de eventos e também colação de grau. Informou que o terceiro andar contemplaria espaços para o NPJ, o Econúcleo e tem um espaço para a professora Sibebe da Odontologia. Informou que recebeu informação da Sara, arquiteta do *campus* GV, que o primeiro pavimento não foi contemplado, do jeito que ela falou parecia que não reformaria nada no andar, e somente oito salas no primeiro andar não atenderia as necessidades do Instituto. Relatou que pediu uma reunião, na qual eles esclareceram que irão fazer algumas coisas também neste segundo pavimento, mas que não vamos ter autorização legal para utilizar o prédio devido as exigências do corpo de Bombeiros. Será necessário fazer uma escada da quadra de peteca até o auditório, e que a rampa externa

não poderá ser utilizada como rampa acessível, mas será utilizada para rota de fuga. Ressaltou que a UFJF adquiriu dois equipamentos para subir escadas para cadeirantes neste primeiro momento, e que no futuro instalará um elevador. Informou ainda, que em relatório preliminar do teste de carga dos andares, estes suportam 220 kg/m<sup>2</sup>, que atendia a legislação da época de construção do prédio, mas necessitará de reforço para atender aos 300kg/m<sup>2</sup>, da legislação vigente. Informou que desde a segunda-feira da semana anterior a empresa contratada estava autorizada a iniciar as obras, mas que esta solicitou um prazo de um mês para o início das mesmas, em virtude da pandemia de COVID-19. Ressaltou que a previsão da obra é de oito meses, e que a esperança é de que no primeiro semestre de 2021 uma parte do instituto possa mudar para a unidade vila bretas, e os demais apenas com um ano de atraso. O professor Denis abriu espaço para questionamentos, inexistindo-os. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados o diretor do ICSA, professor Denis Alves Perdigão, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Governador Valadares, 04 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira, Servidor(a)**, em 02/12/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigão, Diretor**, em 29/12/2020, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 06/01/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira, Chefe de Departamento**, em 06/01/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho, Servidor(a)**, em 06/01/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Coordenador(a)**, em 06/01/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luan de Paula Aquino Sodre, Servidor(a)**, em 06/01/2021, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos, Coordenador**, em 11/01/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Berger Deorce, Chefe de Departamento**, em 20/01/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans, Servidor(a)**, em 02/02/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Lessa da Costa, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Freitas, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Aparecida de Oliveira, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0216053** e o código CRC **58910241**.

---